



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 27/2014

PROTOCOLO: 3006/2014

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30/06/2014

AS 09:53 Horas

Ass.:

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 27/2014, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa criar um canal de comunicação com o Executivo pela ouvidoria de saúde na rede municipal.

Nesta premissa, o artigo 100 do Regimento Interno versa:

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

b) projeto de lei complementar ou ordinária;"

Portanto, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e quatorze.

VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO

SEM EFEITO

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
2º SUPLENTE